MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 5350000027-5 – CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, extraordinariamente, mediante consulta, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do General de Exército R/1 Sinclair **MAYER,** com as participações dos Conselheiros, General de Divisão **DECÍLIO** de Medeiros Sales; General de Divisão R/1 Celso José **TIAGO;** Dr. **NELSON** Paes Leitão; Ora. **ERIKA** Akemi Kimura Reis; Sr. **DENILSON** Pimentel Barbeto e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa, como Relator. 1**. Expediente da Secretaria. 2.1 – Aprovação da ata da 313ª RCA.** O Secretário Executivo informou ter encaminhado a ata da 313ª RCA a todos os Conselheiros, a fim de que se manifestassem sobre o conteúdo da mesma e, também, se fosse o caso, apresentarem suas observações/e ou correções. Informou que o documento retornou, após a consulta, com as observações acatadas pelo Presidente. Ato contínuo, o Presidente determinou ao Secretário Executivo consultar os Conselheiros quanto à aprovação ou não do documento, tendo estes, aprovado a ata da 313ª RCA, conforme registro nas mensagens de retorno, encaminhadas, individualmente, por email. **2. – Plano de Negócios para 2019.** Em resposta quanto à aprovação do Plano de Negócios da IMBEL, para o ano de 2019, encaminhado aos Conselheiros em 25/12/2018, estes se manifestaram, positivamente, consolidando a aprovação do documento. Assim sendo, como registro dessa aprovação foi emitida a seguinte resolução: Aprovar o Plano de Negócios da IMBEL, para o ano de 2019, da forma como foi apresentado e analisado nesta 314ª RCA. **2°** - Esta Resolução entra em vigor nesta data". O Presidente determinou ao Secretário Executivo, que elaborasse os documentos definidos na ata aprovada e os encaminhassem, com oportunidade, à IMBEL para as providências decorrentes. **3. Palavras dos Conselheiros.** O Presidente agradeceu aos Conselheiros pelo pronto atendimento à convocação para esta reunião, de caráter extraordinário e mediante consulta, ressaltando que tal procedimento propiciará com que os atos administrativos contidos no bojo da 313ª RCA, não sofram solução de continuidade. **4. Encerramento.** E como nada mais houve às 17:00 horas, deste dia 16/01/2019, o Presidente encerrou a sessão, informando que a 315ª RCA, de forma presencial, deverá ocorrer em 20/02/201. E como nada mais houve, eu, CARLOS Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida, se achada conforme, será assinada pelos Conselheiro .-. .-.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 314ª RCA

Carlos Barbosa/Secretário Executivo do CA/IMBEL